



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/PMCSA/SEARH/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:**

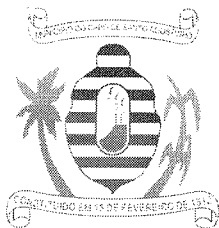
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 091/PMCSA-SEARH/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, com vistas a atender às demandas dos órgãos e entidades que integram a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, referente ao Processo n.º 061/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 029/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n.º 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, telefone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cássio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 3772303. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 072/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de **29 de junho de 20120**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato** notadamente em face à necessidade de continuação.

Considerando que o Contrato 091/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 31 de julho de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e, encontrando-se com prazo de vigência, após prorrogação através de termos aditivos, até o dia 31 de julho de 2020, no valor original **R\$ 7.823.839,44 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, e valor atual de **R\$ 8.873.636,16 (oito milhões, oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 31 de julho de 2021, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, a emissão da **Nota de Empenho n.º 1131/2020**, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), datada de 29/06/2020, ficando o saldo restante de R\$ 7.073.636,16 (sete milhões, setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 072/20**, datada de **29 de junho de 2020**, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**



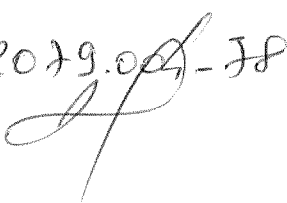

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **31 de julho de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de julho de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 	<b>CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS – EIRELI EPP.</b>  PREMIUS SERVIÇOS EIRELI Cassio Andre S. Nascimento CPF.: 686.575.604-53 Sócio Administrador
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 662.079.004-78 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 013670964-80 

Após o processamento do Pregão comunica-se a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa **CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF: 70.176.359/0001-08, no valor global de **R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais)**. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do CABOPREV, Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo do Santo Agostinho/PE- CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 15:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2020.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

**Código Identificador:**CC340A54

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

**ATO Nº. 062/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

**Retificar o ato de nº 039/2020 de 29 de maio de 2020, e conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARLUCIA FRANCISCA ALVES, zeladora, Faixa I, Nível 5, matrícula 3569, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Caçari, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

Este ato retroage seus efeitos a 29 de maio de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2020.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

**Código Identificador:**D3AA92E6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

**ATO Nº 063/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

**Retificar ato de nº 03/2020 de 10 de janeiro de 2020, que retificou o ato de nº 124/2019 de 25 de novembro de 2019 e conceder pensão por morte, a contar de 23 de outubro de 2019 a ELIZABETE DO CARMO DA ROCHA, companheira, beneficiária do ex-segurado SEBASTIÃO ALVES VIEIRA, que ocupava o cargo de Guarda Municipal, Classe 3, nível A-4, matrícula nº.644, falecido em 17 de setembro de 2019, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58,I; 59,I,II; art.60, IV, alínea c, item 6 e art. 61,I da Lei Municipal de nº 3342/2017.**

Este ato retroage seus efeitos a 23 de outubro de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2020.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

**Código Identificador:**11855307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/PMCSA-SEARH/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/PMCSA-SEARH/2017 - Processo Administrativo nº 116/PMCSA-SEARH/2017 - Processo Licitatório nº 061/PMCSA-SEARH/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Serviço - Tramitação: 1ª CPL - Descrição do Objeto: Adequação de planilha de serviço Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de julho de 2021. Empresa: PREMIUM SERVIÇOS EIRELI EPP LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, Sala 102 – Boa Viagem- Recife – PE – CEP; 51.021-330 - **Valor Total:** R\$ 8.873.636,16 **Vigência:** 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de julho de 2020.

**DANIEL DOS SANTOS BATALHA**

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

**Código Identificador:**2859CC80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PMCSA-SEARH/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017 - Processo Administrativo nº 063/PMCSA-SEARH/2017 - Processo Licitatório nº 030/PMCSA-SEARH/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Serviço - Tramitação: 1ª CPL - Descrição do Objeto: Repactuação Contratual do Montante "A" no percentual equivalente a 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) Empresa: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03 – São Sebastião - Bezerros – PE – CEP: 55.660-000 - **Valor Total:** R\$ 865.993,56 **Vigência:** 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de março de 2020.

**DANIEL DOS SANTOS BATALHA**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

**Código Identificador:**42BA448A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2020. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de PNEUS, destinados à manutenção dos veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Valor total Estimado R\$68.035,64. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 17/08/2020; Limite para acolhimento das propostas: 08h00min do dia 28/08/2020, Abertura das Propostas: 08h05min do dia 28/08/2020; Início da Sessão de disputa: 09h00min